



REQUERIMENTO 097/2025

**Autora: Vereador Leonardo Barbosa**  
**Partido PSB**

Aprovado em 18/02/2025  
Rejeitado em -/-/20-  
Retirado em -/-/20-

Sec. Legislativa

**ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO  
LOTEAMENTO PAU BRASIL NA MURIBARA.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito um veemente apelo a Vossa Excelência o Prefeito do Município, Vinicius Labanca, junto ao Secretário responsável para que sejam tomadas as devidas providências

**JUSTIFICATIVA**

A diferença da quadra esportiva e poliesportiva é, principalmente, as dimensões. Isso porque a primeira é específica para um esporte, então, são seguidas medidas predeterminadas para aquela modalidade. Já a segunda é padronizada, porque o propósito é permitir a realização de várias atividades.

Plenário da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 12 de fevereiro de 2025.

  
**Leonardo Barbosa dos Santos**  
**Vereador - PSB**

**CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA**

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722    🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR    📺 /CAMARAMUNICIPALSLM    📧 @CAMARAMUNICIPALSLM